ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4639

de 23 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e três reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE

07021230602402.221000 - MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
07021230602402.221000-3.3.90.30.00.00.00 (0705) - Material de Consumo	R$	25.678,80
07021230602402.222000 - MERENDA ESCOLAR - CRECHE		
07021230602402.222000-3.3.90.30.00.00.00 (0707) - Material de Consumo	R$	10.908,00
07021230602402.223000 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
07021230602402.223000-3.3.90.30.00.00.00 (0733) - Material de Consumo	R$	9.849,60
07021236102402.221000 - MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
07021236102402.221000-3.3.90.30.00.00.00 (2349) - Material de Consumo	R$	1.431,00
07021230602402.225000 - MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLAS		
07021230602402.225000-3.3.90.30.00.00.00 (0709) - Material de Consumo	R$	1.425,60
TOTAL	**R$**	**49.293,00**

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação do exercício de 2023 do recurso 1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE, no valor de R$ 49.293,00.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro - SMF